

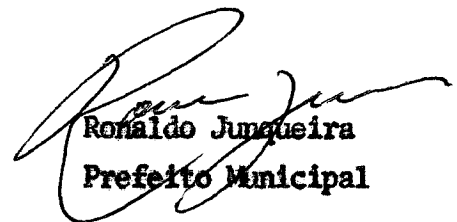


*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*  
*Gabinete do Prefeito*

DECRETO Nº 1.406 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o que dispõe o Art. 96, parágrafo 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 1, de 1º de Outubro de 1970, que deu nova redação à Constituição do Estado de Minas Gerais e com o Art. 49, da Lei nº 1.854, de 28 de Janeiro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 1.100 de 22 de Março de 1971, bem como as Leis nºs. 1.892, de 4 de Agosto de 1971 e nº. 1.987, de 15 de Abril de 1972, resolve nomear a SRTA. DINÁ PELLEGRINELLI, aprovada em concurso realizado nos dias 2 e 9 de Dezembro de 1972, cujo resultado, foi devidamente homologado pelo Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, através da Portaria nº 044-DA/72, de 14 de Dezembro de 1972, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I, com os vencimentos mensais de C\$. 790,62 (setecentos e noventa cruzeiros e sessenta e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE OUTUBRO DE 1974.

  
Ronaldo Junqueira  
Prefeito Municipal

-----  
-----